GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado do Ambiente
Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA 100ª REUNIÃO

Às quatorze horas e cinqüenta minutos do dia 22 de outubro de dois mil e oito, na sala de Reuniões da Secretaria de Estado do Ambiente, sito à Av. Graça Aranha nº 182 – 6º andar, na Capital do Estado, sob a Presidência do Sra. **Marilene Ramos**, Secretária de Estado do Ambiente e Presidente do Conselho, reuniu-se, em caráter extraordinário, o Conselho Superior do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano – FECAM, estando também presentes, **Paulo Nunes Teixeira Braga** representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, **Eduardo Sérgio da Costa** representante suplente da Secretaria de Estado de Fazenda, **Luiz Firmino Martins Pereira** representante da Fundação Superintendência Estadual de Rios e Lagoas – SERLA. Também estavam presentes José Marcos Reis, Carlos Abenza, Mônica Falcão e Ecio Ribeiro da SERLA; e Luís Felipe Leal Esteves do IEF **I – ABERTURA:** A Sra. Presidente deu início a reunião comunicando que a ata da última reunião será apresentada na próxima reunião. Comentou, ainda, o fato de esta ser a centésima reunião do Conselho Superior. **II – PROJETOS NOVOS: II.1 –** "Desenvolvimento de Metodologia para a demarcação de Faixas Marginais de Proteção no ERJ" – Valor: R$ 1.200.000,00 – Proponente: SERLA – Processo E-07/000.510/08. O projeto foi apresentado pela Eng. Mônica Falcão, Diretora de Gestão e recursos Hídricos da SERLA. Explicou que o projeto visa padronizar os procedimentos de demarcação, para longos trechos de rios, que apresentem a mesma vazão e, assim, minimizar a possibilidade de demarcação de faixas de comprimentos muito diferentes. O projeto foi aprovado. **II.2** – "Reabilitação Ambiental da Praia de Sepetiba" – Valor: R$ 34.461.783,62 – Proponente: SERLA – Processo E-07/000.520/08. O projeto, apresentado pelo Vice-Presidente da SERLA Carlos Abenza, tem como objetivo gral a recuperação da Praia de Sepetiba com o aumento da faixa de areia formando um faixa de praia de 400 metros na extremidade oeste diminuindo de largura a medida que se caminha para extremidade leste. Aprovado. **II.3** – "Estudo e Levantamento de Campo e Projeto Básico da barragem do Rio Guapiaçú localizada no município de Cachoeiras de Macacu" – Valor: R$ 450.079,13 – Proponente: SERLA – Processo E-07/000.519/08. O projeto foi apresentado pelo Conselheiro Luiz Firmino que justificou sua realização em função da necessidade aumentar a oferta de água para o sistema Imunana-Laranjal que hoje já apresenta déficit hídrico o qual deverá aumentar coma implantação do COMPERJ. O projeto foi aprovado. **II.4** – "Fortalecimento da Mobilidade Aquaviária do Parque Estadual da Ilha Grande" – Valor: R$ 280.000,00 – Proponente: IEF – Processo E-07/000.511/08. O Diretor de Administração e Finanças do IEF, Luís Felipe Esteve, informou que o projeto que tem como objetivo a aquisição de uma embarcação que será utilizada na fiscalização Parque Estadual de Ilha Grande, representa a contrapartida estadual de um projeto maior que está sendo desenvolvido com recursos do Governo Federal. O projeto foi aprovado **II.5** – "Evite que o lixo volte para você¨ – Valor: R$ 2.454.000,0 – Proponente: SEA – Processo E-07/000.517/08. A Sra. Presidente informou trata-se da realização de uma campanha de esclarecimento sobre os danos ambientais e materiais causados pelo lançamento de todo o tipo de lixo nos rios e praias do Estado. Esta campanha será realizada nos principais veículos de divulgação, rádios e TV's, e em outdoors e equipamentos urbanos. A proposta foi aprovada. **II.6** – "Aquisição de prédio para instalação do INEA" – Valor: R$ 14.000.000,00 – Proponente: SEA – Processo E-07/000.518/08. A Sra. Presidente explicou que após uma longa busca foi encontrado um prédio na Av. Venezuela que atende as necessidades para a instalação do Instituto Estadual do Ambiente – INEA. Que o Decreto nº 41.474, de 11/09/2008, já havia declarado de utilizada pública, para fins de desapropriação, o prédio e um terreno em frente. Informou que o prédio está em excelente estado necessitando apenas de pequenos ajustes para a ocupação pelo INEA e pela SEA. O Conselheiro Paulo Braga, representante da SEPLAG, sugeriu que fosse feita um contato a Subsecretaria de Patrimônio da SEPLAG que trata do patrimônio do imobiliário do Estado. Os Conselheiros aprovaram o projeto. **II.7** – "Programa de Compra e Lixo Tratado – 1ª. Etapa" – Valor: R$ 34.200.000,00 – Proponente: SEA – Processo E-07/000.524/08. A Sra. Presidente comunica que esse projeto, a exemplo do "Pacto pelo Saneamento", é mais um programa da SEA que visa atingir em 10 anos a universalização do tratamento e disposição adequada dos resíduos sólidos urbanos no Estado do Rio de Janeiro. O programa tem como objetivos específicos: a) criar incentivos aos municípios para optarem pela destinação adequada de resíduos sólidos urbanos; b) fornecer apoio técnico e financeiro aos municípios para implantação de sistemas de destinação adequada de resíduos sólidos urbanos; c) fornecer, temporariamente, apoio financeiro aos municípios para destinação adequada dos resíduos em empreendimentos de terceiros; d) apoiar a remediação das atuais áreas degradas por lixões. O projeto foi aprovado pelos Srs. Conselheiros. **III – ASSUNTOS GERAIS: III.1** – CI SEA/CICCA nº 397/2008, solicitação de complementação financeira no valor R$ 100.000,00 para o Projeto "Estruturação da Fiscalização e do Combate aos Crimes Ambientais no Estado do Rio de Janeiro", Processo E-07/000.437/08, aprovado em reunião de 18/07/2007. Solicitação aprovada. **III.2** – Ofício SERLA/PR nº 1360/2008, solicitação de complementação financeira no valor de

R$ 4.842.043,59 para o Projeto "Controle de Inundações, Urbanização e recuperação Ambiental das Bacias dos Rios Iguaçu/Botas e Sarapuí – PAC", Processo E-0/000.542/07, aprovado na reunião de 18/09/2007. Solicitação aprovada. **III.3** – Aprovada a reunificação dos Processos E-07/000.573/01 e E-07/000.357/06, que haviam sido desmembrados na reunião de 24/08/2006, conforme solicitação da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, através do Ofício 412-08/DIRAF. **III.4** – Cancelado o projeto "Implantação da Variante Lumiar RJ-142, como Complementação das Obras da RJ-142 Lumiar – Stocklin", Processo E-07/000.331/06, nos termos da Deliberação Executiva nº 226/2004. **IV – ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e propôs que a próxima reunião seja realizada no dia 19 de novembro às 14:30 horas. A proposta foi aceita pelos Srs. Conselheiros. Eu, Saint Clair Zugno Giacobbo, Secretário Executivo do FECAM, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os Conselheiros presentes. Rio de Janeiro, vinte e dois de outubro de dois mil e oito.----------